



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0175/2020, de 27 de fevereiro de 2020.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO**, por analogia, o disposto no art. 186 do Regimento geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0272/2018, de 04 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 66/2020 – PROPPG, de 21 de fevereiro de 2020, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de portaria para substituição da vice-coordenação do curso de Especialização em Gestão Estratégica de Serviços,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora docente **Lilian Caporlingua Giesta Cabral** da função de Vice-Coordenadora do curso de Especialização em Gestão Estratégica de Serviços.

**Art. 2º** Designar o servidor docente **Renan Felinto de Farias Aires** para exercer a função de Vice-Coordenador do curso de Especialização em Gestão Estratégica de Serviços

**Art. 3º** O Vice-Coordenador, ora designado, deverá concluir o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0272/2018, de 04 de maio de 2018.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor